



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ROMILDO BROETTO

## PROJETO DE LEI Nº 011 /2017.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA VIRTUAL NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal através Secretaria responsável, a criar a **Plataforma Virtual** para acompanhamento e execução das obras públicas realizadas no município de Aracruz, aberto à consulta pública.

**Parágrafo Único:** Entende-se por obras públicas, todas aquelas que compreendem novas edificações, construções, restaurações, reformas e manutenções em prédios, edificações e patrimônios públicos, executadas pelo Poder Executivo Municipal e/ou suas Autarquias, sendo com recurso próprio ou através de convênios com o Poder Executivo Estadual e/ou Federal.

**Art.2º.** Para os efeitos desta lei, a Plataforma Virtual deverá ser amplamente divulgada e de fácil acesso à população, inclusive àqueles com reduzido conhecimento de informática.

**Art. 3º.** As informações devem ser claras, precisas e de fácil entendimento, devendo constar início e término da obra com o respectivo cronograma, custo total, empresa prestadora do serviço, secretaria fiscalizadora, arquiteto e/ou engenheiro responsável, alcance social e finalidade da obra.

**Art. 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 25 de Abril de 2017.

**Romildo Broetto**  
Vereador





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ROMILDO BROETTO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como pressuposto inicial, a afirmação de que o poder exercido pelo gestor público é em nome do povo, então o mesmo tem o direito a informações quanto à gestão da coisa pública.

O clamor da população por informações referente ao dinheiro público, de como e onde ele está sendo investido, deixa evidente a necessidade crescente de demonstrar de forma clara, prática e objetiva como funcionam os órgãos públicos e suas secretarias e autarquias.

Portanto nada mais justo e sensato, do que disponibilizar para toda a sociedade, de forma simples, rápida e dinâmica, uma consulta de todas as obras públicas que são realizadas Município de Aracruz, sejam elas executadas pela Prefeitura ou suas Autarquias, com recurso próprio ou através de convênios com o Poder Executivo Estadual e/ou Federal.

Diante dos fatos apresentados é que contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para aprovação desta matéria de tamanha importância para a sociedade aracruzense.

Aracruz, 25 de Abril de 2017.

Romildo Broetto  
Vereador

